



A Prescrição no Direito Fiscal

A imprescritibilidade das dívidas fiscais?
Inês Alves de Azevedo

NOVA CAUSA
EDIÇÕES JURÍDICAS

A Prescrição no Direito Fiscal

Título

A Prescrição em Direito Fiscal: a imprescritibilidade das dívidas fiscais?

Autora

Inês Alves de Azevedo

Editor

NovaCausa

Edições Jurídicas

NOVA CAUSA

EDIÇÕES JURÍDICAS

Braga, Portugal

www.novacausa.net

ISBN

978-989-54812-9-3

Design

Vitor Duarte

vitorduartedesign.blogspot.com

Impressão e Acabamento

Manuel Barbosa & Filhos, Lda

© 2020, outubro

NovaCausa, Edições Jurídicas

A reprodução, total ou parcial, desta obra, por fotocópia ou qualquer outro meio, mecânico ou electrónico, sem prévia autorização dos autores e do editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.

A Prescrição no Direito Fiscal

A imprescritibilidade das dívidas fiscais?

Inês Alves de Azevedo

NOVA CAUSA
EDIÇÕES JURÍDICAS

O instituto da prescrição é comum a diferentes ramos do direito e visa, sobretudo, conferir a estabilidade, certeza e segurança jurídicas, configurando, ainda, no domínio fiscal, uma garantia cujo beneficiário único é o contribuinte, não permitindo que as relações jurídico-tributárias se eternizem no tempo.

Pese embora a prescrição esteja prevista na Lei Geral Tributária, o legislador não previu expressamente quais os efeitos a conferir às causas de suspensão e de interrupção da prescrição, tendo vindo a ser entendimento da doutrina e da jurisprudência que se deve recorrer à aplicação dos efeitos previstos no Código Civil.

Ora, é nesta aplicação, que residem os problemas, com o surgimento de dois efeitos distintos – o efeito duradouro e o efeito imediato das causas de interrupção e suspensão da prescrição – e que nesta dissertação exploraremos. Assim, pretendemos determinar se na prática não estaremos, de facto, a falar de uma imprescritibilidade das dívidas fiscais e, ainda, se isso será legalmente e constitucionalmente admissível, bem como, se é consentâneo com o espírito da lei fiscal.

Para tal, procederemos à análise da jurisprudência do Supremo Tribunal Administrativo, concretamente aos votos de vencido que se vêm sucedendo e que são sintomáticos do desacerto interpretativo, bem como da falta de uniformização entre os Juízes Conselheiros, agudizando a pertinência desta matéria, crucial no domínio das relações jurídico-tributárias.

Poderão as dívidas fiscais nunca prescrever? Entendemos que não, justificando a nossa posição na presente dissertação.

Índice

Introdução	15
1. O conceito de Prescrição	17
2. Prazo de Prescrição e Modo de Contagem do Prazo	21
3. Interrupção da Prescrição de Dívidas Tributárias	23
4. Suspensão da Prescrição de Dívidas Tributárias	27
5. Evolução Legislativa dos artigos. 48.º e 49.º Lei Geral Tributária ..	29
5.1 Causas de Interrupção e de Suspensão da Prescrição antes da Lei n.º 53.º-A/2006, de 29 de Dezembro	30
5.2 Causas de Interrupção e de Suspensão da Prescrição depois da Lei n.º 53.º-A/2006, de 29 de Dezembro	31
6. Conhecimento da Prescrição	37
6.1 Conhecimento Administrativo da Prescrição	38
6.2 Conhecimento Jurisdicional da Prescrição	39
7. A prescritibilidade ou imprescritibilidade das obrigações fiscais ..	43
7.1 O problema da nova redação do art. 49.º LGT	43
7.1.1 Do Efeito Duradouro	44

7.1.2 Do Efeito Instantâneo	45
8. Jurisprudência do Supremo Tribunal Administrativo	47
8.1 Sobre o Efeito Duradouro	48
8.1.1 A Citação em Processo de Execução Fiscal como Causa de Interrupção da Prescrição	48
8.1.2 A Impugnação Judicial em Processo de Execução Fiscal como Causa de Interrupção da Prescrição	50
8.2 Votos de Vencido	52
9. A Prescrição no Direito Civil	63
9.1 A Aplicabilidade do Código Civil e do art. 327.º, n.º 1 do Código Civil no Domínio Tributário	65
10. Direito Civil <i>versus</i> Direito Fiscal	69
11. A Declaração em Falhas	73
12. Imprescritibilidade das Dívidas Fiscais – Apreciação Crítica	77
13. Conclusão	83
Referências Bibliográficas	85
Jurisprudência	87